

PORTARIA Nº 547/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **ANA CLAUDIA SOARES DA ROCHA**, matrícula nº **247.821-8C**, e **LEANDRO JORGE DE LIMA COLARES**, Matrícula nº **260.636-7A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA - EPP**.

II – REVOGAR a Portaria nº 327/2021-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 10 de outubro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social